



ANÁLISE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS À LUZ DO DIREITO AMBIENTAL

TIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA; MARCIO GEBRIM; PAULO HENRIQUE SOBREIRA
FRANÇA; VICTOR MATEUS DE CAMPOS VEIGA; CLAUDINEY MESSIAS RODRIGUES DE
MENDONÇA

Introdução: O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é classificado como direito fundamental da terceira dimensão. A preocupação com a qualidade do meio ambiente é assunto tão relevante que desde 2022, através de emenda constitucional, os biocombustíveis recebem incentivo fiscal. Assim, a efetivação fática do direito ambiental, dá-se também no emprego dos biocombustíveis na matriz energética nacional, pois traduz conformidade ao direito fundamental trazido no bojo do artigo 225 da Carta Magna. **Objetivos:** Este trabalho visa analisar a adoção de fontes renováveis, especialmente biocombustíveis, no ordenamento jurídico brasileiro para concretizar o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Destaca-se a natureza coletiva desse direito, sua classificação como terceira dimensão dos direitos fundamentais, e a relevância dos biocombustíveis na reestruturação do setor energético nacional para atingir metas ambientais. **Materiais e Métodos:** A pesquisa baseou-se em revisão bibliográfica para coleta de informações sobre biocombustíveis como efetivação do direito fundamental ao meio ambiente. O marco teórico baseou-se nos conceitos de Biocombustíveis, Carta Magna, Direitos Ambiental, Incentivos Fiscais. **Resultados:** A diversificação da matriz energética é tema importantíssimo de debate na política nacional. A dificuldade dos problemas ambientais hodiernos não se restringe apenas ao aspecto econômico, impondo ao estado que introduza biocombustíveis na matriz energética nacional, conforme emenda constitucional 123/2022 que deu nova redação ao art. 225, § 1º, VIII ao manter os incentivos governamentais para o uso de biocombustíveis. **Conclusão:** A aplicação do etanol e biodiesel apresenta uma atuação inicial e importante na realidade de um país com grande produção sucroalcooleira – como o Brasil. Biocombustíveis se tornaram uma proposta alternativa aos combustíveis fósseis – que são amplamente utilizados na indústria automobilística. A conscientização da sociedade e governos acerca da importância de usar esse tipo de combustível é essencial para estabelecer o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado disposto no art. 225 da Constituição para presente e futuras gerações.

Palavras-chave: Biocombustíveis, Carta magna, Direito ambiental, Incentivos fiscais, Direito fundamental.